REVOGA OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 1 ?,
DA LEI N ? 3.039, DE 21 DE MAIO DE 1996. A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou
a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Ficam revogados os Incisos I e II, do artigo 1 ?, da Lei n ? 3.039, de 21 de maio de 1996, que desafeta da condi?o de Rua, diversos trechos de vias p?licas da sede municipal.

Art. 2 ? ? Esta lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 18 de mar? de 2013.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito